



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº002/2020 – Autoriza o Poder Executivo a conceder a isenção ou remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e taxa de lixo incidentes sobre imóveis edificadas atingidos por enchentes e alagamentos causados pelas chuvas ocorridas no município de Guaçuí..

Exmo. Senhor Presidente:

Nós abaixo assinados, membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Habitação da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise quanto aos aspectos legais somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Complementar do Legislativo Nº 002/2020, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar".

Guaçuí-ES, 17 de Novembro de 2020.

Wanderley Moraes de Faria
Presidente

Marcos José Rodrigues
Relator

José Luiz Pirocani
Membro

